



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ, Presidenta da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atender o art. 96 da Lei 4320/64 e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art 1º Fica criada Comissão Especial da Câmara Municipal de São João Nepomuceno composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Adriana de Freitas Dutra

MEMBROS: Cleia da Silva Araújo

Ilda Macedo Ferreira Passe

Art 2º A Comissão Especial que trata o artigo anterior tem por finalidade, com base no exercício financeiro de 2024:

I - conferência dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

II - conferência de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante;

III - conferência físico e financeiro dos valores dos atos potenciais ativos e passivos;

IV - conferência de inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado;

V - conferência de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 28 de fevereiro de 2025.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA